



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 06/2018, de
23 de março de 2018

“Decreta Ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura”

Antonio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura,
Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Fartura, no dia 29 de março de 2017, **Quinta-Feira Santa**, em virtude do feriado de Sexta-Feira da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
23 de março de 2018

Antonio Doriveti Gabriel
Presidente da Câmara

Registre-se e Cumpra-Se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-